



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 100/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 07 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1639/2020 - Esclarecimentos sobre contratos firmados com a agência Astronautas Filmes.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1628/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 1639, de 21 de dezembro de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

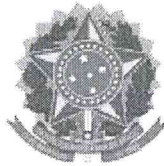
EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde**, em 13/01/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018489311** e o código CRC **C7231FD2**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 07 de janeiro de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1639/2020 - Esclarecimentos sobre contratos firmados com a agência Astronautas Filmes.**

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 1639/2020** (0018077816), de autoria do Deputado Federal Paulo Ganime, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre contratos firmados com a agência Astronautas Filmes.
2. Em resposta, encaminhe-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0018367324), o **Despacho ASCOM/GM/MS** (0018454844), elaborado pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/MS.

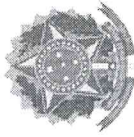
LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 13/01/2021, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018488956** e o código CRC **40F4BB36**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

ASCOM/GM/MS

DESPACHO

Brasília, 05 de janeiro de 2021.

Ao Chefe da Assessoria Parlamentar

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1639/2020 - Deputado Federal Paulo Ganime e outros (NOVO/RJ).**

Envio de resposta aos questionamentos constantes no Requerimento de Informação s/nº, de 10.12.2020, encaminhado pelo Deputado Paulo Ganime (NOVO/RJ), nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos art. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que solicita informações e esclarecimentos sobre contratos firmados com a agência de publicidade Astronautas Filmes, CNPJ nº 14.435.527/0001-53.

1 Quando à contratação da Astronautas Filmes, em quais contextos se verificou a relação do Ministério, seus órgãos, entidades ou agências de propaganda com empresa em questão? Se possível, apresentar quadro resumo com todos os contratos que envolvem a empresa direta e indiretamente, disponibilizam essa relação.

Quanto à contratação da Astronautas Filmes, destacamos que o Ministério da Saúde não realiza contratações diretas para qualquer execução de ações de publicidade ou produção de peças eletrônicas ou impressas de interesse coletivo. Neste caso, trata-se de uma subcontratação mediante agência licitada pelo MS, nos termos dos Contratos Administrativos 04, 05, 06 e 07/2017, sendo dever dos licitados o levantamento das empresas especializadas no mercado e envio de três cotações para análise orçamentária do demandante.

Em resposta ao segundo questionamento, segue anexo o quadro resumo com todos os serviços executados pela empresa Astronauta Filmes, campanha, CNPJ, valor e quantidade de peças executadas.

PRODUÇÃO	CAMPANHAS	MEIO	FORNECEDOR	CNPJ	DATA	VALOR	QUANTIDADE	PROCESSO SEI
	CORONAVIRUS COVID -19	ELETRONICO	FB PAIVA FILMES EIRELI	14.435.527/0001-53	28/03/2020	188.100,00	1 VÍDEO	25000.059648/2020-75
	CORONAVIRUS COVID -19	ELETRONICO	FB PAIVA FILMES EIRELI	14.435.527/0001-53	16/04/2020	188.100,00	1 VÍDEO	25000.090548/2020-16
	MULTIVACINAÇÃO PARA CRIANÇAS E	ELETRONICO	FB PAIVA FILMES EIRELI	14.435.527/0001-53	15/09/2020	282.000,00	3 VÍDEO	25000.168494/2020-10

ADOLESCENTES

2 Quanto ao regime de contratação, quais foram os critérios empregados pelo ministério, órgão, entidade ou agências de propaganda responsável na escolha da Astronauta Filmes como fornecedora? Se possível, encaminhar instrumento pré-contratuais, tais como o projeto básico e outros.

Nos termos dos Contratos Administrativos 04, 05, 06 e 07/2017, de 3 (três) cotações prévias de preço para todos os serviços a serem prestados por fornecedores, previamente cadastrados no Sistema de Referências de Custo (SIREF), de que trata o art. 20 da Instrução Normativa SECOM nº 7, de 19 de dezembro de 2014, aptos a fornecer à CONTRATADA bens ou serviços especializados e relacionados com as atividades complementares da execução do objeto contratual. Assim, após a verificação técnica e financeira de cada orçamento, o Ministério encaminha a devida aprovação da proposta de menor valor apresentado.

Ainda sobre o questionamento, destacamos que o Ministério da Saúde não detém nenhuma relação jurídica com a empresa Astronautas Filmes ou qualquer projeto básico em andamento.

3 Quanto à fiscalização da relação contratual, com o Ministério monitora e audita seus contratos de propaganda e publicidade? Preferencialmente, encaminhar documentos comprobatórios.

Quanto à fiscalização e auditoria dos contratos de propaganda, seguindo os critérios dos instrumentos firmados, comunicamos que os processos são avaliados tecnicamente antes de qualquer produção, sendo verificado os valores justos ao Sistema de Referência do Governo Federal (SIREF) e, em cada caso, constatado valor superior ao de mercado, encaminhamos a devida solicitação de negociação valores junto ao licitante que submeteu os orçamentos para análise técnica órgão.

Da mesma forma, destacamos a existência da figura do fiscal dos contratos, cujo objetivo é a fiscalização dos serviços contratados, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, quando não corresponderam ao desejado ou especificado.

3. Quanto à fiscalização da relação contratual, o Ministério possui mecanismos que permitam o ateste da qualidade do material publicitário recebido? Preferencialmente, encaminhar todo o material entregue pela Astronautas Filmes à pasta, seus órgãos e entidades vinculadas.

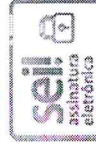
Com relação a produção das peças eletrônicas, destacamos que os técnicos (Ascom) acompanham as gravações de cada peça produzida pelas agências e seus terceirizados, buscando a melhor qualidade empregada em qualquer filme produzido, possibilitando o melhor entendimento e adequação para cada campanha promovida pelo órgão.

Por fim, salientamos que os materiais poderão ser visualizados no endereço eletrônico <https://1drv.ms/u/s!Alvw9dgiZlrAgQdz7N3KthP-SQlc?e=JcGaHQ>.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DE SOUZA GOMES FONSECA

Chefe da Assessoria de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Souza Gomes Fonseca**, **Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 07/01/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018454844** e o código CRC **76D2D9AC**.

Referência: Processo nº 25000.174890/2020-78

SEI nº 0018454844